

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2012 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A
EMPRESA SZ IMÓVEIS LTDA-ME.**

**CONTRATO Nº 017/2012
PROCESSO Nº 58497706 / 75024446**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, adiante denominada **LOCATÁRIA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 1º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público Geral Estadual **GILMAR ALVES BATISTA**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 1º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-390 e a empresa **SZ IMÓVEIS LTDA – ME**, doravante denominada **LOCADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.021.041/0001-76, situada na Rua Germano Naumann Filho, nº 232, Salas 09 e 10, Edifício Mantel, Centro, CEP. 29.700-030, Colatina/ES, representada neste ato pelo seu sócio proprietário Sr. **NELSON JOSE SANTANA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 379.624.267-72, portador do RG nº 296683/SSP-ES, ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 017/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

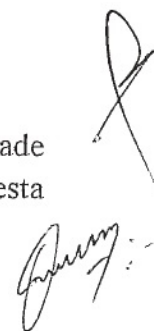
1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 017/2012 por mais 12 (doze) meses a contar de 17 de setembro de 2021, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. A Contratante pagará mensalmente à Contratada o valor de **R\$ 23.151,88 (vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.



CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 9 de julho de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA
LOCATÁRIO

SZ IMÓVEIS LTDA-ME
NELSON JOSÉ SANTANA
LOCADOR



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Matriz: Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (027) 2124-9500 RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO
Sucursal: Praça Costa Pereira, 30 - Coarabó - Vitória / ES - Tel.: (027) 2124-9400 www.cartoriosarlo.com.br



Reconheço por semelhança a firma de NELSON JOSE SANTANA.
Em testemunho da verdade, Vitória-ES, 29/07/2021, 13:33:12.

Jókiana Azevedo Madeira - Escrevente
Selo Digital: 024861.WGX2103.05623
Emolumentos: R\$ 3,16 Encargos: R\$ 0,96 Total: R\$ 4,12
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feltosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 893 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, SAULO ALVIM COUTO, nos dias 09/09/2021 e 10/09/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 18 (dezoito) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 707802

PORTARIA DPES Nº 894, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

TORNAR PÚBLICOS os nomes dos defensores públicos que atuarão nos plantões nos meses de setembro, outubro e novembro de 2021,

conforme tabela disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública, no item "Institucional", na aba "Plantões".

Vitória, 30 de agosto de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 707815

DÉCIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 017/2012
PROCESSO Nº 58497706 / 75024446
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** SZ IMÓVEIS LTDA-ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de setembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, 30 de agosto de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 707263